



Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2022 - Análise Técnica sobre a Documentação - SERV

2 mensagens

Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

2 de maio de 2022 08:48

Para: "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>, "Garcez, Marcelo" <marcelo.garcez@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **Pregão Eletrônico nº 025/2022, (SEI nº 2021/000011828-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa SERV**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiono à **Secretaria de Infraestrutura**:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até hoje, **02/05/2022, às 13:00h.**

--

Att,
Iano Sá

Coordenadoria de Licitação (COLIC)
Contato: (92) 2129-6743
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

5 anexos

 CAT-DE-PORTAS-GIRATORIO-TJ.pdf
44K

 CERTIFICADO-IBAMA-VAL.-26.07.2022.pdf
21K

 ATESTADO-DE-CAPACIDADE-TECNICA-AUDIO-E-VIDEO-TJ.AM-2019.pdf
532K

 CREA.AM-CERTIDAO-JURIDICA-VAL.-31.05.2022.pdf
413K

 CONTRATO-ENG-MECANICO.pdf
532K

Marcelo Carneiro Garcez Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>

2 de maio de 2022 11:34

Para: Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminhamos manifestação técnica desta Secretaria de Infraestrutura acerca dos documentos de habilitação complementar referentes ao **Pregão Eletrônico nº 025/2022, (SEI nº 2021/000011828-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa SERV**

Considerando que a verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação das Licitantes, informamos:

1) Foi apresentada a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-AM N° 988338/2022 da empresa licitante com Registro: 0000002531, tendo como Responsável Técnico o sr. ADALBERTO MAIA VITAL;

2) **Não** Foi apresentado Atestado de Capacidade Técnica Operacional de execução de serviços de Manutenção corretiva e/ou preventiva em Portas Giratórias Detectoras de Metais com aparelhamento técnico e pessoal qualificado, não comprovando, portanto, capacidade para executar estes serviços;

3) Foi apresentada Certidão de Acervo Técnico – CAT – N° 934586/2017, registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do sr. ADALBERTO MAIA VITAL - responsável técnico graduado em TECNÓLOGO EM MECÂNICA - constando registros de execução de serviços de Manutenção corretiva e/ou preventiva em Portas Giratórias Detectoras de Metais.

Entretanto, pela não apresentação do Atestado de Capacidade Técnica deste serviço, **não há possibilidade de comprovar** que estes serviços foram realizados com aparelhamento técnico e pessoal qualificado, dentro dos prazos, padrões de qualidade e segurança operacional esperados.

4) Foi apresentado o contrato de prestação de serviço em que consta a licitante como contratante, comprovando, desta forma, que o sr. ADALBERTO MAIA VITAL possui vínculo profissional com a empresa SERV.

Desta forma, a não apresentação do Atestado de Capacidade Técnica de serviços de Manutenção de Portas Giratórias caracteriza-se como não atendimento ao exigido no Termo de Referência.

Att,

Marcelo Garcez
SEINF

[Texto das mensagens anteriores oculto]